INDICAÇÃO Nº 394/2023

EMENTA: Indico, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que, por meio do setor competente, providencie a **melhoria na sinalização das vias com a pintura de faixa de pedestre na Rua Bernardino Inácio da Silva, em frente ao número 77 – Centro de Barra Mansa.**

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal, INDICO, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie a melhoria na sinalização das vias com a pintura de faixa de pedestre na Rua Bernardino Inácio da Silva, em frente ao número 77 – Centro de Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA:

A pintura de faixa de pedestre, nas vias públicas, é uma medida de segurança e mobilidade urbana que visa garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência. A faixa de pedestre sinaliza o local adequado para a travessia dos pedestres, evitando conflitos com os veículos e reduzindo o risco de atropelamentos e acidentes. Além disso, a faixa de pedestre contribui para a organização do trânsito, estimula o respeito às normas de circulação e promove a educação e a conscientização dos condutores e dos pedestres.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que realize a pintura de faixa de pedestre na via indicada, conforme as normas técnicas e os critérios de prioridade estabelecidos pelo órgão competente. Essa é uma demanda da população que visa melhorar a qualidade de vida e a segurança no trânsito da nossa cidade.

Ciente de poder contar com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para o atendimento da presente demanda, cordialmente despeço-me e colho a ocasião para reiterar meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

BARRA MANSA, 06 DE JULHO DE 2023.



Carlos José Rodrigues Figueira
Casé - Vereador